

LEI Nº 938/2011, de 11 de Maio de 2011.

EMENTA: Denomina “Unidade de Saúde Dr. Jayme Dias de Lima”, as USF do Bairro Vila Brasil, no Município de Barreiras.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVOU:

Artigo 1º- Fica denominada de Unidade de Saúde Dr. Jayme Dias de Lima as três Unidades de Saúde da Família, reunidas e localizadas no Bairro Vila Brasil.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de Maio de 2011.

ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente

BEN-HIR AIRES DE SANTANA

1º Secretário

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA MATOS

2º Secretário